



REQUERIMENTO Nº002 0/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, INFORMAÇÕES REFERENTES A FALTA DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, , após ouvido o Douto Plenário e dispensada as formalidades regimentais, e nos termos do **art. 211, c/c art. 216, XI, do Regimento Interno**, e **art. 26, XXV, da Lei Orgânica**, sejam oficiados o Excelentíssimo Prefeito do Município de Custódia, e por isto a Senhora Ayanne Campos de Lira Torres, DD. Secretária de Saúde do Município, bem como o(a) gestor(a) da Farmácia Básica do Município de Custódia, para que encaminhem a esta Casa de Leis, informações necessárias, referente a falta de medicamentos na Farmácia Básica do Município, a serem distribuídos mediante receita médica, junto aos mais necessitados em Custódia, na forma que segue.

Atualmente, início do mês de maio de 2025, há falta de algum tipo de medicamento de distribuição gratuita na Farmácia Básica do Município de Custódia?

Em caso positivo, qual ou quais os motivos da falta?

Qual ou quais os medicamentos receitados pelos médicos que estão em falta na Farmácia Básica, e assim não distribuídos aos pacientes?

Quais medicamentos e suas respectivas quantidades foram adquiridos no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2025?

Juntando-se cópia das Notas Fiscais de aquisição;

Qual o valor de investimento realizado com medicamento (da Farmácia Básica), e destinado a distribuição mediante receita médica, no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2025?

Os remédios a serem entregues aos pacientes mediante decisão judicial, estão sendo entregues em sua totalidade e normalidade?

Havia em disponibilidade para distribuição aos pacientes até o dia 30 de abril de 2025, remédios receitados, tais como: Amitriptilina; Levomepromazina; Fluoxetina; Haloperidol 5mg; Risperidona 2mg; Risperidona 1mg; Carbonato de Lítio 300mg; Sertralina 50mg; Lactulose 667mg; Retemic 5mg; macrodantina 100mg; Humectol D 5mg; Ossotrat-D; Simeticone 75mg;??



JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido muitas denúncias sobre a falta de remédios na Farmácia Básica do Município, denúncias essas advindas de pessoas extremamente necessitadas, sem posses, sem meios e nem condições financeiras nenhuma, que lhes proporcione a mínima condição de adquirir por compra os remédios de que necessitam;

São reclamações de pessoas que necessitam dos medicamentos fornecidos via Poder Público, e sem os quais não vivem. Essa reivindicação se faz necessária, uma vez que a falta constante dos remédios é verificada logo após as eleições de outubro de 2024, e especialmente durante os quatro primeiros meses do ano em curso, gera preocupação de muitos pacientes que sem recebe-los e assim sem fazer uso de sua medicação, causa maior dor e aumentando o seu sofrimento, já que interrompe seu tratamento, pois são pessoas sem condições. Por tais razões e pelos fundamentos legais acima indicados, requer seja encaminhado o presente requerimento ao Senhor Prefeito, e através deste a Secretária de Saúde, bem como ao Gestor da Farmácia Básica do Município, prestando as informações requeridas, enviando-as a esta Casa Legislativa, com cópia ao Gabinete do Vereador Cícero Bento, podendo tudo ser entregue na Secretaria desta Casa.

Sala das Sessões 13 de maio de 2025.

**CICERO BENTO DE LIMA
VEREADOR INDICANTE**